

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PPG)**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA**  
**DA AMAZÔNIA (PPGCSPA)**

**EDITAL N.º 24/2019-PPG/UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura, no período de **23 de setembro de 2019 a 8 de novembro de 2019**, das inscrições para a seleção em nível de mestrado ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA DA AMAZÔNIA**, aprovado pela Resolução n.º 1053/2013-CEPE/UEMA e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme especificações contidas no presente Edital.

## **1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

### **1.1 Estado comunidade tradicional e territorialidade da Amazônia**

Esta área de concentração estabelece uma interconexão entre as áreas da Ciência Política e da Antropologia, observando o mapeamento dos aspectos étnicos, políticos, culturais, sociológicos, econômicos e geográficos, no trato com as questões do Estado, povos e comunidades tradicionais e territorialidades amazônicas.

## **2. DAS LINHAS DE PESQUISA**

São três as linhas de pesquisa:

**2.1 Cartografia social, povos e comunidades tradicionais, territorialidades e movimentos sociais na Amazônia:** tem como objetivo refletir teoricamente sobre a Amazônia, à luz dos temas Cartografia Social, Territorialidades e Movimentos Sociais. A chamada Cartografia Social evidencia a perda de hegemonia das condições de produção do conhecimento cartográfico, intrínseco até então aos aparatos do Estado. Os produtos cartográficos que resultam das experiências de autcartografia divergem dos mapas oficiais por deslocarem o foco da análise do quadro natural para a reflexão crítica sobre a dinâmica de situações de conflitos e antagonismos sociais. As condições de produção desses mapas estão assim referidas às iniciativas de mobilização social, objetivadas em inúmeras formas de mobilização, desde movimentos sociais organizados às diferentes formas organizativas. A Cartografia Social, como instância de produção de conhecimento cartográfico e de mobilização política, exige o entendimento dos processos sociais e históricos na Amazônia.

**2.2 Narrativa, memória e identidades coletivas na Amazônia:** visa desenvolver estudos sobre os elementos que compõem o patrimônio cultural imaterial, entre eles as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas, bem como objetos, artefatos e lugares, reconhecidos por povos, comunidades ou grupos, como elementos de seu patrimônio cultural,



comumente acionados na afirmação de suas identidades. Fará uso das narrativas orais e escritas, de forma a cartografar a memória coletiva dos povos, grupos e comunidades que vivenciaram diferentes processos de ocupação e que atuaram como agentes sociais importantes no delineamento de formas de organização política da Amazônia. A cartografia dessa memória evidenciará produções simbólicas que expõem a escrita oficial, face ao conjunto de relações sociais e situações de conflito construídas nesses processos de ocupação, podendo constituir-se em importante ferramenta para orientação do planejamento público na definição de suas políticas.

**2.3 Estado, governo, políticas de desenvolvimento e territorialidades na Amazônia:** visa desenvolver análises acerca do Estado, enquanto poder político e enquanto campo de disputa pela legitimação de modelos de desenvolvimento em construção na sociedade. Tais análises contribuirão para a compreensão das intervenções governamentais que visam à implementação de políticas de desenvolvimento, conjugadas com interesses econômicos privados na Amazônia. A reflexão crítica desses processos implica um diálogo permanente entre diferentes disciplinas, em particular a Ciência Política, a Antropologia, a Sociologia, a Economia e a Geografia, objetivando uma interpretação mais acurada da dinâmica do capitalismo, em sua face mundializada, na região amazônica.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 Poderão se inscrever no Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia profissionais graduados em cursos das seguintes áreas: Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias.

### **4. DO NÚMERO DE VAGAS**

4.1 Serão oferecidas quinze vagas.

4.2 Duas vagas, denominadas institucionais, serão destinadas aos docentes e técnicos administrativos da Universidade Estadual do Maranhão - Uema, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não for preenchida a vaga institucional disponível, esta, a critério do Colegiado do Programa, poderá ser preenchida por candidato aprovado e classificado como excedentes na listagem geral.

4.3 O candidato que for classificado no processo seletivo pela vaga institucional e não comprovar esta condição perderá o direito à vaga.

### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições serão gratuitas.

5.2 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, <www.uema.br> e <www.ppgcspa.uema.br>.

5.3 Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos”. As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 23 de setembro até 23h59 do dia 8 de

novembro de 2019. Mais informações pelo e-mail <mestrado cartografia@hotmail.com> ou pela homepage <www.ppgcspa.uema.br>.

5.4 O candidato deverá escolher no ato da inscrição uma das línguas estrangeiras, a saber: Inglês ou Espanhol.

5.5 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (online), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da Uema;
- b) cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, aprovado pelo MEC, para candidatos brasileiros, e, cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecido por órgão competente, no caso de candidatos estrangeiros;
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) cópia da Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor e comprovante da última votação ou justificativa, para candidatos brasileiros ou, para estrangeiros, passaporte ou registro de estrangeiro;
- e) comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- f) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*), atualizado a partir de 2015;

**Observação:** para fins de avaliação do currículo *Lattes*, o candidato deverá trazer no dia da defesa do projeto de pesquisa os documentos comprobatórios. O candidato que não entregar a documentação comprobatória do currículo receberá nota zero nessa avaliação.

- g) memorial com, no máximo, três laudas, sem contar a capa. No Memorial, deverão constar os seguintes itens para análise: 1) trajetória profissional e acadêmica; 2) descrição do pertencimento étnico ou vínculos de outra natureza, relativo aos povos e comunidades tradicionais, se houver; 3) motivações que levaram o candidato a inscrever-se no Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia;
- h) projeto de pesquisa com, no máximo, dez páginas, excluída a capa;

i) carta compromisso assinada pelo professor de Instituição Pública de Ensino Superior, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <www.ppgcspa.uema.br> exclusivamente para os candidatos interessados em realizar a prova escrita e de proficiência no seu local de residência;

j) Para os candidatos que solicitarão ATENDIMENTO ESPECIAL, anexar o requerimento de atendimento especial, disponível no endereço eletrônico <www.ppgcspa.uema.br>, devidamente preenchido e assinado, assim como o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

5.6 Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

5.7 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.8 Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.

5.9 Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

5.10 Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 5.5 do referido Edital implicará na pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do programa, conforme cronograma detalhado no item



10.

5.11 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

5.12 Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas na homepage do programa <[www.ppgcspa.uema.br](http://www.ppgcspa.uema.br)>.

## **6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o artigo 27, incisos I e II, do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no subitem 5.5, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

6.2 De acordo com a Lei n.º 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial, previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

6.3 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

6.4 O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

6.5 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.6 Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia (PPGCSPA) atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da Universidade.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 A homologação das inscrições será divulgada no dia 12 de novembro de 2019, no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação e no site do PPGCSPA <[www.ppgcspa.uema.br](http://www.ppgcspa.uema.br)>.

## **8. DA BANCA EXAMINADORA**

8.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora constituída por seis membros, sendo cinco titulares e um suplente, indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia, portaria emitida pelo Coordenador do Programa.

## **9. DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 O Processo Seletivo será realizado no Prédio das Pós-Graduações - CCSA/UEMA, sala 2, anexo ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

9.2 As etapas de seleção serão realizadas conforme o cronograma apresentado no item 10 deste Edital.

9.3 Os candidatos devem comparecer com antecedência mínima de trinta minutos ao horário estabelecido. Não haverá tolerância quanto a atrasos. A divulgação dos resultados será feita conforme cronograma estabelecido no item 10 deste Edital.

9.4 O não comparecimento a quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.

9.5 Estarão aptos para prosseguir no certame os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

9.6 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

**9.6.1 Primeira etapa:** prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de quatro horas, e deve ser escrita com caneta preta ou azul.

9.6.1.1 A nota mínima para aprovação na prova escrita é sete, numa escala de zero a dez.

9.6.1.2 Os critérios de avaliação, observados pela Comissão, terão como base: o desenvolvimento do tema, o uso da bibliografia indicada no Anexo I e a articulação da redação com a bibliografia indicada.

9.6.1.3 A Prova escrita poderá ser realizada no local de residência do(a) candidato(a), desde que este(a) apresente, no ato da inscrição, a carta compromisso de um(a) professor(a) de instituição pública de ensino superior brasileira ou estrangeira que se responsabilize pela aplicação da prova.

**9.6.2 Segunda etapa:** análise do Projeto, Memorial e Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, com média mínima sete para aprovação, numa escala de zero a dez.

9.6.2.1 O Projeto será analisado a partir dos conteúdos dos seguintes itens: a) apresentação do tema e definição do objeto; b) delimitação do problema a ser investigado; c) justificativa teórica de sua relevância; d) breve revisão de literatura pertinente ao tema; e) metodologia para a implementação do Pré-Projeto; f) bibliografia de referência; g) relação com as linhas de pesquisa do PPGCSPA. As linhas de pesquisa estão descritas no item 2 deste Edital. A nota mínima para aprovação é de sete, numa escala de zero a dez.

9.6.2.2 Na entrevista, será considerada a capacidade de articulação do Projeto e do Memorial, observando-se clareza, consistência, viabilidade teórico-metodológica de execução da proposta, o campo de atuação relacionado ao projeto e área de conhecimento. A nota mínima para aprovação é de sete, numa escala de zero a dez.

9.6.2.3 O candidato que realizar a prova escrita em seu local de residência sob a supervisão de um professor poderá realizar a entrevista via Skype, obedecendo aos horários de realização de entrevista estabelecidos pela banca examinadora ao final da divulgação dos resultados da 1ª etapa, conforme cronograma (item 10) deste Edital. A banca examinadora não se responsabilizará por problemas técnicos relativos à conexão do candidato.

**9.6.3 Terceira etapa:** prova de Proficiência.

9.6.3.1 No momento da inscrição, os candidatos deverão optar por uma das línguas estrangeiras (Espanhol ou Inglês).

9.6.3.2 A prova de proficiência em língua estrangeira é obrigatória para os candidatos aprovados na prova escrita, no Projeto e na entrevista/memorial. Entretanto, esta prova não terá caráter classificatório ou eliminatório. A prova constará de tradução de texto científico da área das Ciências Sociais, podendo ser realizada com auxílio de dicionário impresso. O



candidato reprovado nesta etapa e, aprovado nas etapas anteriores, poderá se matricular no curso, mas deverá realizar novamente a prova de Proficiência em língua estrangeira, no prazo máximo de um ano.

9.6.3.3 A nota mínima para aprovação na prova de proficiência é sete, numa escala de zero a dez. A prova de proficiência terá duração máxima de quatro horas.

9.6.3.4 A prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês e Espanhol) não gera certificado de proficiência em língua estrangeira. Em caso de candidato estrangeiro, a prova de proficiência deverá ser feita em uma língua que não seja de seu país de origem, podendo optar pelo Inglês, Espanhol ou Português.

9.6.3.5 Estarão dispensados da prova de Inglês aqueles candidatos que apresentarem as seguintes certificações em língua inglesa: exame TOEFL (quinhentos pontos), exame Michigan (aprovado), *Cambridge* ou *British Council* (aprovado), realizados nos últimos doze meses. Estarão dispensados da prova de Espanhol aqueles candidatos que apresentarem a seguinte certificação em língua espanhola: DELE - diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (mínimo de 33 pontos em cada um dos seis níveis), realizado nos últimos doze meses.

9.7 O professor responsável pela aplicação da prova escrita e da prova de idiomas no local de residência do candidato deverá, dentro do prazo de 12 horas após a aplicação das provas (prova escrita e prova de proficiência em língua estrangeira), encaminhá-las em arquivo digitalizado para o e-mail <mestradocartografia@hotmail.com> para as devidas correções da banca examinadora. O professor deverá, ainda, encaminhar as provas originais, via postal, para a Coordenação do PPGCSPA, no endereço Universidade Estadual do Maranhão - Uema, Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia - PPGCSPA, Cidade Universitária Campus Paulo VI, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-970, em até 48 horas da aplicação da prova.

## 10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição	23 de setembro de 2019 a 8 de novembro de 2019	-	<sis.sig.uema.br/sigaa/public>
Homologação das Inscrições	12 de novembro de 2019	12h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa <www.ppgcspa.uema.br>
Interposição de Recurso	13 e 14 de novembro de 2019	12h do dia 13/11/2019 até 12h do dia 14/11/2019	<mestradocartografia@hotmail.com>
Resultado da Interposição de Recurso	14 de novembro de 2019	18h	Secretaria do PPGCSPA e no site do programa <www.ppgcspa.uema.br>
Prova Escrita	18 de novembro de 2019	9h às 13h	Sala 2 do Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA

Resultado da Prova Escrita	21 de novembro de 2019	18h	Secretaria do PPGCSPA e no site do programa <www.ppgcspa.uema.br>
Interposição de Recurso para Prova Escrita	22 de novembro de 2019	8h às 17h	<mestradocartografia@hotmail.com>
Resultado da Interposição de Recurso para a Prova Escrita	25 de novembro de 2019	18h	Secretaria do PPGCSPA e no site do programa <www.ppgcspa.uema.br>
Análise do Projeto, Memorial e Entrevista	27 de novembro de 2019	8h às 12h 14h às 18h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA
Resultado da Análise do Projeto, Memorial e Entrevista	28 de novembro de 2019	18h	Secretaria do PPGCSPA e no site do programa <www.ppgcspa.uema.br>
Interposição de Recurso para Análise do Projeto, Memorial e Entrevista	29 de novembro de 2019	8h às 18h	<mestradocartografia@hotmail.com>
Resultado da Interposição de Recurso da Análise do Projeto, Memorial e Entrevista.	2 de dezembro de 2019	18h	Secretaria do PPGCSPA e no site do programa <www.ppgcspa.uema.br>
Divulgação do resultado da primeira e segunda etapas	3 de dezembro de 2019	18h	Secretaria do PPGCSPA e no site do programa <www.ppgcspa.uema.br>
Prova de Língua Estrangeira	4 de dezembro de 2019	8h às 12h	Sala 2 do Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA
Resultado da Prova de Língua Estrangeira	6 de dezembro de 2019	12h	Secretaria do PPGCSPA e no site do programa <www.ppgcspa.uema.br>
Resultado Final	9 de dezembro de 2019	18h	Secretaria do PPGCSPA e nos sites do programa <www.ppgcspa.uema.br> e da UEMA <www.uema.br>

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nota dos candidatos será atribuída por meio da média aritmética da etapa 1 (Prova Escrita) e etapa 2 (Projeto, Memorial e Entrevista).

## 12. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

12.1 O primeiro critério para desempate de candidatos será a maior nota da prova escrita, seguida de maior nota da entrevista e, por fim, o de maior idade (dia, mês e ano).

## 13. DO RECURSO

13.1 Requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido para o e-mail <mestradocartografia@hotmail.com> da Coordenação do curso de Mestrado em



Cartografia Social e Política da Amazônia, observados os prazos no item 10 deste Edital. O Modelo do requerimento está disponível no endereço eletrônico <[www.ppgcspa.uema.br](http://www.ppgcspa.uema.br)>.

#### **14. DA MATRÍCULA**

14.1 A matrícula será realizada na Secretaria do Programa do PPGCSPA, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Prédio das Pós-Graduações, em data divulgada após a realização do certame.

14.2 No ato da matrícula, é necessária a apresentação do diploma de graduação, nos casos em que apresentarem certificado de conclusão de curso de graduação.

14.3 Os alunos estrangeiros deverão ser responsáveis pela documentação necessária para ingresso no país, bem como para efetivação da matrícula.

#### **15. DO DIPLOMA**

15.1 Somente será conferido o diploma de conclusão ao aluno que satisfizer as Normas da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Uema (Resolução n.º 1170/2015-CEPE/UEMA) e do Regimento Interno do PPGCSPA.

#### **16. DOS CASOS OMISSOS**

16.1 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatas ao Curso de Mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia, serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da Uema.

São Luís - MA, 20 de setembro de 2019.

**Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PPG)**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA DA**  
**AMAZÔNIA (PPGCSPA)**  
**EDITAL N.º 24/2019-PPG/UEMA**

**ANEXO I**  
**BIBLIOGRAFIA PARA A SELEÇÃO AO MESTRADO EM CARTOGRAFIA**  
**SOCIAL E POLÍTICA DA AMAZÔNIA**

AGAMBEN, G. “O que é um povo? Análise de uma fratura biopolítica”. Tradução Davi Pessoa. In: **Folha Uol**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2014/11/1547789-o-que-e-um-povo-analise-de-uma-fratura-biopolitica.shtml>>.

ALMEIDA, A. W. B. “Nova Cartografia Social: territorialidades específicas e politização da consciência das fronteiras”. In: **Povos e comunidades tradicionais: nova cartografia social**. Manaus: UEA/Edições, 2013.

ANDERSON, B. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. (Introdução; Capítulo 2: “As origens da consciência nacional”; e Capítulo 9: “Censo, mapa e museu”)

BALANDIER, G. **A situação colonial**: abordagem teórica. Cadernos CERU, 25(1), p. 33-58. Recuperado de <<http://www.revistas.usp.br/ceru/article/view/89147>>.

MBEMBE, A. **Política da inimizade**. Rio de Janeiro: Editora Antígona, 2017. [Capítulo 1. pp. 21-69].